



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 017/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 061/2013.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e UNIMED NORDESTE RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 061/2013, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 1° de julho de 2014 a 1° de julho de 2015, conforme permissivo da Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante da renovação do contrato e na forma do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, as partes convencionam que os valores a serem pagos para execução do objeto ficam reajustados em 9,04%, correspondente ao índice inflacionário acumulado no período da ANS. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 6.370,65 (Seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo que 30% custeados pelo Município dos planos individuais dos servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas filiados ao PAS. O servidor arcará com 70% do valor restante do plano, sendo que o Município fica responsável pelo repasse dos 100%. O valor global do presente contrato é de R\$ 76.477,80 (Setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único. O percentual incide também sobre os valores previstos na tabela do parágrafo único da Cláusula Quinta do contrato, referentes ao valor individual mensal, conforme segue abaixo:

Faixa etária	Quantidade de Servidores Estatutários Ativos, Inativos e Pensionistas	Valor Unitário Mensal	Valor Global
0 – 18 anos	08	R\$ 116,18	R\$ 929,44
19 a 23 anos	01	R\$ 121,98	R\$ 121,98
24 a 28 anos	02	R\$ 133,61	R\$ 267,22
29 a 33 anos	10	R\$ 151,03	R\$ 1.510,30
34 a 38 anos	14	R\$ 174,27	R\$ 2.439,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

39 a 43 anos	01	R\$ 220,74	R\$ 220,74
44 a 48 anos	03	R\$ 293,73	R\$ 881,19
49 a 53 anos	00	R\$ 396,55	R\$ 0,00
54 a 58 anos	00	R\$ 535,33	R\$ 0,00
Mais de 59 anos	00	R\$ 695,95	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços n° 061/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 20 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE
SEVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS CASTELLANO SILVEIRA ELIAS RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Visto.

1. -----

Nome:

CPF:

Cristiano Salvatori

2. -----

Nome:

OAB/RS n° 45.252

CPF:

Assessoria Jurídica